



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00456/2014 do Vereador Reis (PT)

""Denomina Viela José Bertoldo Sobrinho a passagem inominada localizada entre a Rua Vilar de Amargo e a Rua Martins Sarmiento no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura de M□Boi Mirim, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como Viela José Bertoldo Sobrinho a passagem inominada localizada entre a Rua Vilar de Amargo, na altura do nº 106, e a Rua Martins Sarmiento, na altura do nº 215, situada no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura de M□Boi Mirim.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público, por intermédio de seu órgão competente, adotar as providências decorrentes das disposições desta Lei com o objetivo de informar o público e sinalizar apropriadamente o local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.